Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 17 de novembro de 2021 - n.º 2374 - Ano XXV - Caderno B Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Governo

Memorando nº 36.858/2021

LEI Nº 4.816
de 17 de novembro de 2021

Autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a celebrar convênio com o Município de Bom Jesus dos Perdões.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia autorizado a celebrar convênio com o Município de Bom Jesus dos Perdões, visando a pavimentação da estrada de acesso à Pedra Grande no perímetro que fica dentro de Bom Jesus dos Perdões, observado o mapa da estrada - Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de recursos obtidos por meio do convênio com o DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, bem como de dotações suplementares se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 17 de novembro de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Daniel Carreiro de Teves
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F405-7D2F-55D0-CF56

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO
MAPA DA ESTRADA

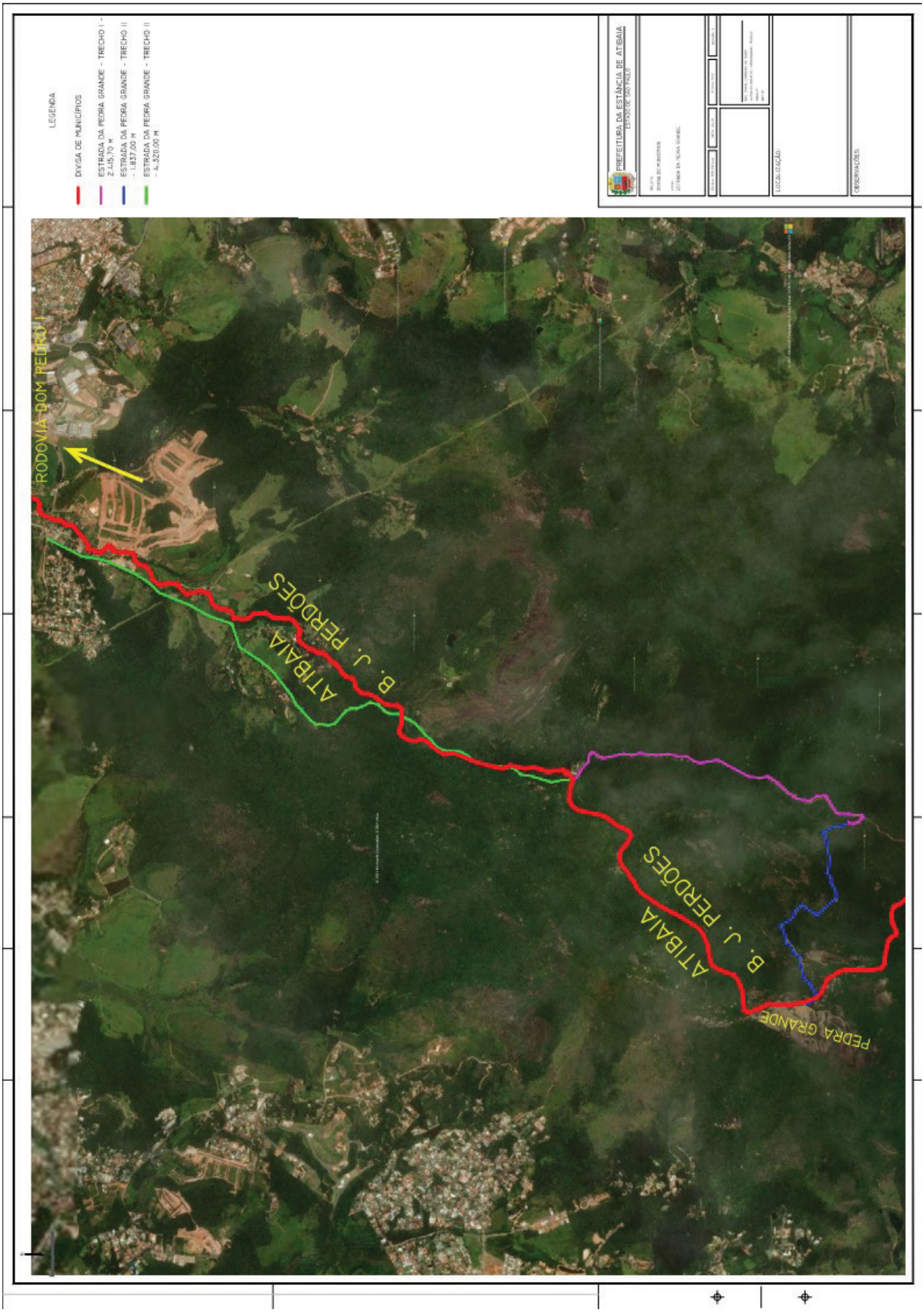

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F405-7D2F-55D0-CF56

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F405-7D2F-55D0-CF56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 17/11/2021 11:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F405-7D2F-55D0-CF56